



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 281, DE 20/08/2015**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA  
SECRETARIA DA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 41, inciso XXXVIII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

**RESOLVE:**

1 – Em função do feriado municipal de 25 de agosto, fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal o dia 24 de agosto de 2015, segunda-feira.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 20 de agosto de 2015;  
248º da Fundação e 183º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.cmriopomba.mg.gov.br/leis](http://www.cmriopomba.mg.gov.br/leis) em 20 de agosto de 2015.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo